

## PORTARIA Nº 426/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, a ser realizada na sede do CREA-PA, no dia 09/11/2016, a partir das 16h30;

Considerando a realização da Sessão Plenária, no dia 10/11/2016, a partir das 18h30;

Considerando a impossibilidade de participação do Conselheiro Titular, Eng. Civ. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO nessas Reuniões;

Considerando que já foi formalizado processo de Passagens e Diárias somente para a participação na sessão Plenária;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Suplente, Eng. Civ. Fernando Augusto Ferreira do Valle, que residente em Santarém-PA, para participar das referidas reuniões;

Determinar a alteração na passagem aérea de vinda, passando para o dia 09/11/2016, para uso no trecho Santarém-PA / Belém-PA / Santarém-PA;

Conceder mais 01 (uma) diária para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que o referido Conselheiro virá no dia do 1º evento e retornará no dia posterior, do 2º evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE